



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 007 /2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido formulado pelo Vereador José Francisco Costa (PT) através do Ofício Gab. n.º 017/15, em que requereu a sua dispensa da condição de membro e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Resolução n.º 005/15 "CMEI - GENTE MIÚDA", requerimento devidamente aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual passará a ser composta pelos seguintes vereadores:

- I - Denivaldo Alves Caldeira (PTB)
- II - Elias do Carmo (PMDB)
- III - Eraldo das Virgens Patez (PT)
- IV - Louzerino Louzada de Andrade (PTN)
- V - Walmir Santos Ferreira (PT do B)

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga (ES), 11 de setembro de 2015.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


OLIVEIRA GASPAR
1.º Secretário